



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00059

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

ES

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 278

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101

Funcional Programática: 18.544.0515.109H.0020

Ação: Construção de Barragens – Construção de Barragens – no Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103

Ação: Recuperação de Danos causados por desastres – Recuperação de danos causados por desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 ; MA: 90 ; Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo realizar a construção de barragens nos municípios do Estado do Espírito Santo. Estas construções irão amenizar, em alguns municípios, sérios problemas sofrido por estes municípios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

10/02/2006

ASSINATURA

